



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4713 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE 296 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 347

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48879/96, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 16 de julho de 1996, MARIA PAULA ARAUJO DE NORONHA, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador ACCÁCIO CAMBI, a partir de 1º de agosto do ano em curso, durante o período de licença especial.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador ULYSSES LOPES, a partir de 19 de agosto do ano em curso, durante o período de licença especial.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.419/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43195/96, resolve

CONCEDER

a **RENAUD MARQUES DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cândido de Abreu, noventa (90) dias de licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso X, da Lei n.º 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1.º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64/90.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1812

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53.588/96, resolve

CONCEDER

ao Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46.787/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45.767/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **VALDIR DOS SANTOS**, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52.461/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA**, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46.425/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **EUGÊNIO GIONGO**, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49.243/96, resolve

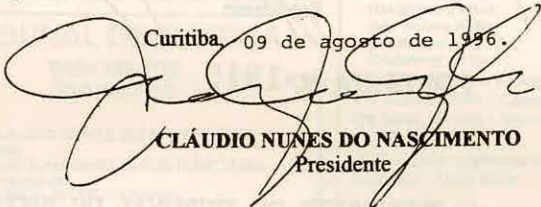
I - CONCEDER

à Doutora **CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, cento e vinte (120) dias de licença-gestante, a partir do dia 05 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 34, inciso IX, da Constituição Estadual.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a proferir sentenças nos processos que lhe foram conclusos até o dia 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

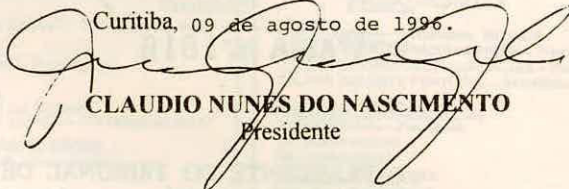
PORTARIA N.º 1818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42932/96, resolve

AUTORIZAR

TEREZINHA VACCARI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01 de julho do ano em curso, interrompidas pela Portaria n.º 1604/96.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44165/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUCIMARA TREVISAN DUDA Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C Quadro de Pessoal	02.07.96	1995	29

TEREZA CRISTINA
PINHEIRO GRENTESKI
Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4
Quadro de Pessoal

05.07.96

1994

26

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49780/96, resolve

DESIGNAR

GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante a licença especial da titular, **ROSANA MILLEN ZAPPA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

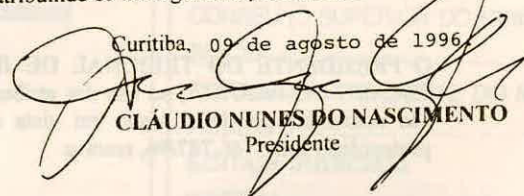
PORTARIA N.º 1821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43282/96, resolve

DESIGNAR

GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, a chefia do Serviço de Controle de PABX, da Seção de Telefonia, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, **MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

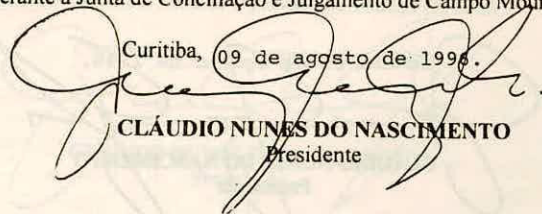
PORTARIA N.º 1822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47489/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel **JOSÉLIA MAREK**, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, para representar o Poder Judiciário na audiência que se realizará no dia 25 de setembro de 1996, referente aos autos de Reclamatória Trabalhista, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Mourão.

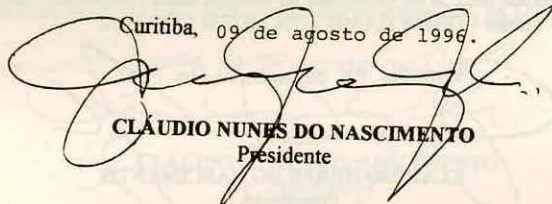
Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 1823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutora **ANNY MARY KUSS SERRANO**, para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral.

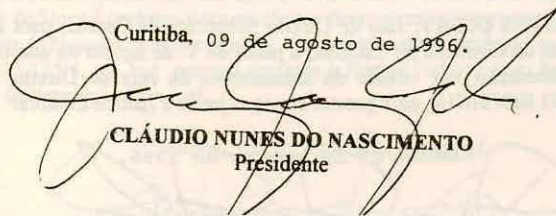
Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 1824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

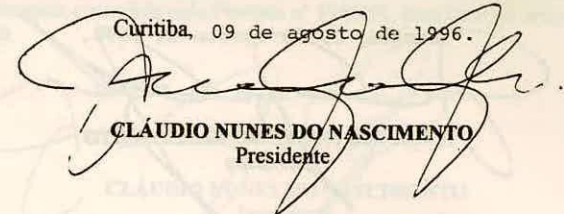
PORTARIA N.º 1825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 9ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a

partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutora **SÔNIA REGINA DE CASTRO**, para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

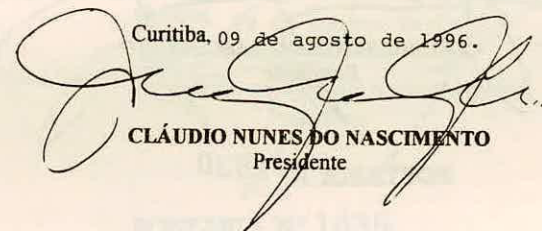
PORTARIA N.º 1826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a) o Doutor **VICENTE DEL PRETE MISURELLI**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, na parte de alimentos, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

b) o referido magistrado para atender aos casos urgentes da 2ª Vara de Família da Capital, na parte de alimentos, concomitantemente com a 4ª Vara de Família da mesma Comarca, a partir de 1º de agosto do corrente ano, em virtude de licença maternidade concedida a Juíza de Direito Designada - Doutora **DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO**.

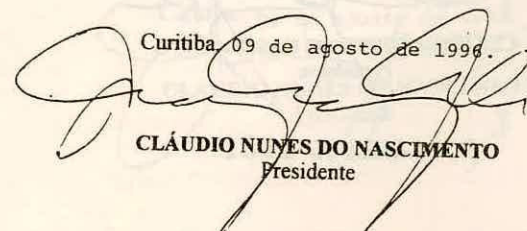
Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 1827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ROBSON MARQUES CURY**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor **RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**, a partir de 05 de agosto do ano em curso, durante o período de licença especial.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 1828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO BAPTISTA DE ASSIS**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da

Comarca de Curitiba, para atender aos casos urgentes da 7ª Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 1º a 15 de agosto do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor MILTON ALCEU ETZEL.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

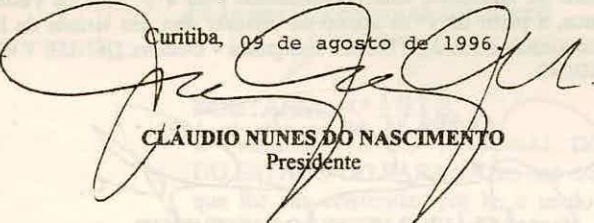
PORTARIA N.º 1829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ROGÉRIO COELHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, a partir de 1º de agosto do ano em curso, durante o período de sua convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

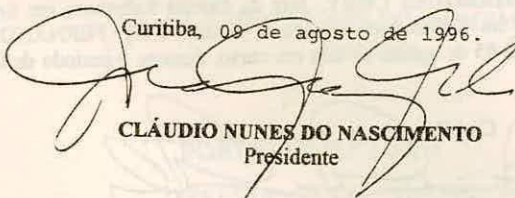
PORTARIA N.º 1830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 12 a 30 de agosto do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Titular - Doutor HAMILTON MUSSI CORREA.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LUÍS CARLOS XAVIER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para

atender a 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1832

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **LENICE BODSTEIN**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 5ª Vara Cível concomitantemente com a 1ª Vara de Família, ambas da Comarca de Curitiba, no período de 1º a 09 de agosto do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Titular - Doutor HAMILTON MUSSI CORREA.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

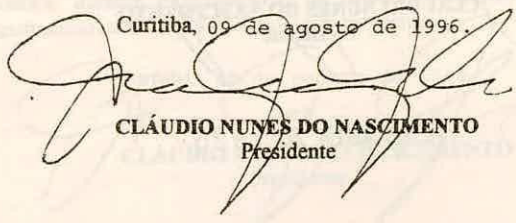
PORTARIA N.º 1833

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor EDVINO BOCHNIA, para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

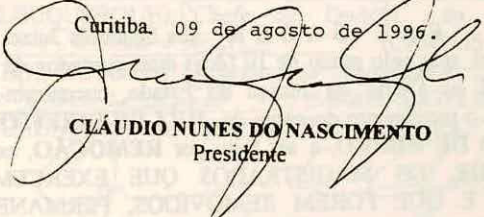
PORTARIA N.º 1834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CLAYTON REIS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor **ELI RODRIGUES DE SOUZA**, a partir de 14 de agosto do ano em curso, durante o período de licença especial.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1835

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48.691/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **LUIZ CEZAR NICOLAU**, Juiz de Direito da Vara Cível Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08/07/91 a 07/07/96, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 381/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e cento e quatro (104) dias, correspondente ao período de 09/09/93 a 21/12/94, em que prestou serviços à Justiça Federal, com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

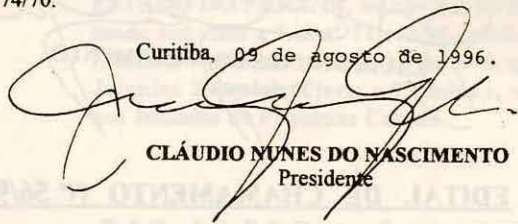
PORTARIA N.º 1837

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50.076/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **JOECI MACHADO CAMARGO**, Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/01/87 a 07/09/91, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria n.º 1945/91, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1838

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21418/93, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 29 de agosto do ano em curso, o prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Contador PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1839

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21418/93, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 29 de agosto do ano em curso, o prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Assistente de Administração PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21418/93, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 29 de agosto do ano em curso, o prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Economista PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 56/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **TEIXEIRA SOARES**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douta Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **RESERVA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douta Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **CÂNDIDO DE ABREU**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douta Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 59/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **RIBEIRÃO CLARO**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douta Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **SANTA HELENA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM

SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da d.ou. Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos E. Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 61/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais


FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **CHOPINZINHO**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da d.ou. Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos E. Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 62/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de doze (12) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da d.ou. Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos E. Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 63/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de cinco (05) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da d.ou. Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos E. Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 64/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

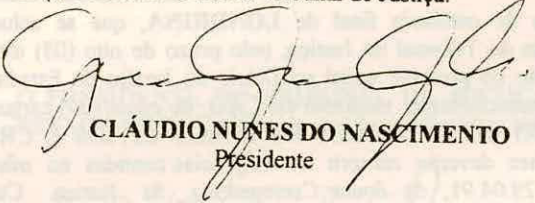
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **MARINGÁ**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de três (03) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da d.ou. Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos E. Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 65/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de dois (02) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douda Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 66/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **CASCABEL**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de dois (02) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douda Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 67/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.468/96, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 16 de julho de 1996, que legitimou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição aos Juizados de Pequenas Causas

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito da Comarca de entrância final de **PONTA GROSSA**, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de oito (08) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o preenchimento, mediante **OPÇÃO**, de dois (02) cargos de **JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no ofício circular nº 21, de 29.04.91, da douda Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

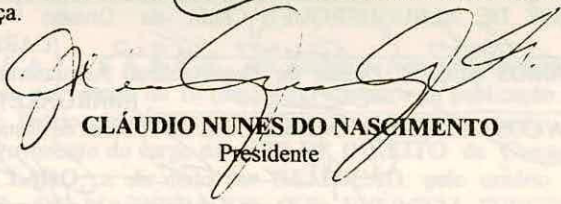
DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 68/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

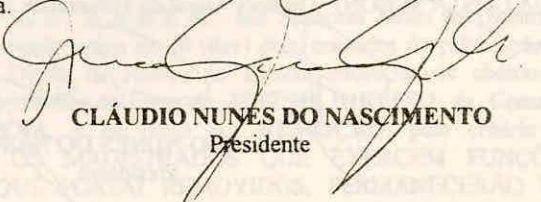
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **GUARAPUAVA**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM REMOVIDOS OU PROMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no Ofício Circular nº 21, de 29-04-91, da douda Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 69/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **PROMOCÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **CIANORTE**, em vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS MAGISTRADOS QUE EXERCEM FUNÇÕES ELEITORAIS E QUE FOREM PROMOVIDOS, PERMANECERÃO EM SUAS COMARCAS DE ORIGEM ATÉ QUE A JUSTIÇA ELEITORAL OS LIBERE. Os requerentes deverão cumprir as exigências contidas no Ofício Circular nº 21, de 29-04-91, da douda Corregedoria da Justiça. Curitiba, 08 de agosto de 1996, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício. Margareth Nascimento (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º1573/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DC SV REGISTRO DE CORRESP EXPEDIDA	1996	22/08/96	053065/96
VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARAES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEF SV DE CONTROLE DE AVERBACOES	1996	02/09/96	050452/96
LUZIA LOQUETTA DE MORAES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	1995	07/08/96	052758/96
MARIA NINITA BUENO FERREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	1996	06/08/96	051871/96
NEUSA DO ROSARIO CHINI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DIV MANUT - SEC HIG LIMP	1996	09/09/96	052756/96
JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS ASSESSOR JURIDICO Classe II GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	1994	19/08/96	051574/96
MARILIA LOPES DE PAIVA BIBLIOTECARIO Nivel 3 GV DG SEC DE PESQUISA BIBLIOGRAFICA	1995	02/09/96	050705/96
EVANDRO PORTUGAL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 ABERT JULG DE CONV DE MAT EQUIP E SERV	1995	05/08/96	050745/96
GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	1996	05/08/96	051989/96

Curitiba, 09 de AGOSTO de 1996

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACIR BORGES MONTEIRO	031	0048006-6
ADRIANO DALEFFE	003	0047768-7
AFONSO MASAKAZU KAWAMURA	009	0031489-4
AIRTON CESAR HINTZ	003	0047768-7
ALTIVO JOSE SENISKI	023	0047975-2
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	020	0046102-5
ANA LUCIA ARRUDA DOS S SILVEIRA	011	0040399-4
ANDREA IZABEL KRASINSKI	013	0043433-3
ANTONIO MIOZZO	001	0047022-6
APARECIDO JOSE DA SILVA	017	0045869-1
ARACI MALINOSKI	001	0047022-6
ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA	027	0048723-2
ARI BORGES MONTEIRO	031	0048006-6
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	027	0048723-2
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	023	0047975-2
ARNALDO JOSE DA SILVA	021	0047013-7
ARNALDO MORO FILHO	009	0031489-4
AROLD ANTONIO GLOMB	006	0049321-2
AUGUSTO STAHLSCMIDT RIBAS	031	0048006-6
AUREA CRISTINA DE A CRUZ MEIRA	027	0048723-2
BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO	026	0048713-6

BERNADETE GOMES DE SOUZA
CARLOS ABRAO CELLI
CARLOS ALBERTO PEREIRA

CARLOS AUGUSTO ANTUNES

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
CESAR ARLEI PALUDO
CESAR AUGUSTO BINDER
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA
CLOVIS ROBERTO DE PAULA
CYNTHIA GARCEZ RABELLO
DAIMAR PAULO SOMM
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
DARCI KASPRZAK
DEBORA FRANCO DE GODOY
EDMAR HISPAGNOL
EDUARDO TALAMINI
ELIS REGINA TANAKA EPPINGER
ELOINA DA CRUZ MACHADO
ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
EUCLIDES ANGELO BUSINI
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
FERNÃO JUSTEN DE OLIVEIRA
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
FRANCISCO CARLOS DUARTE
GEROLDO AUGUSTO HAUER
GILVAN ANTONIO DAL PONT
HELIO RAMOS DOMINGUES
IRACEMA ELIS DE FARIA
IRINEU TONINELLO

IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA
IVETE MARIA CARIBE DA ROCHA
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
JOAO ANTONIO DA CRUZ
JOAO BATISTA DE TOLEDO
JOAO BATISTA DOS ANJOS
JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR
JOEL DA COSTA PENTER
JOEL SAMWAYS NETO
JORGE HAMILTON AIDAR
JOSE CID CAMPELO
JOSE DEVANIR FRITOLA
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH
JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES
JOSUE GROTTI
JURANDIR GONCALVES
KENNEDY MACHADO
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM
LEONEL EDUARDO DE ARAUJO
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO
LUCIANE MERLIN CLEVE

LUCIANO ROCHA WOISKI

LUIR CESCHIN

LUIZ CARLOS CALDAS

LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL
LUIZ LAERTE DE ARAUJO
MANOEL HENRIQUE MAINGUE

MARCAL JUSTEN FILHO
MARCELA MORAIS PEIXOTO

MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS

MARCO ANTONIO DE SOUZA
MARCO AURELIO DE M CARVALHO
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO

MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA ABU HANA
MARIA INES DIAS
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

MARIA REGINA DISCINI
MARILEI LOMBARDI CONTADOR
MARIO JORGE SOBRINHO
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO
MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI
MARTIM FRANCISCO RIBAS
NELI DOS SANTOS FABRO
OSMANN DE OLIVEIRA
OSWALDO RABELLO MENDES JUNIOR
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
PAULO CORTELLINI
PAULO ROBERTO BARBIERI
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA
PEDRO MIGUEL
RAFAEL DA COSTA CONTADOR
RENATO DE LIMA CASTRO
RENATO HENNEL
RITA DE CASSIA RIBEIRO
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA
ROGERIO DISTEFANO

ROGERIO LICHACOVSKI
ROGERIO VERDADE
ROLF KOERNER JUNIOR
RONILDO GONCALVES DA SILVA
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
ROSI MARI APOLONI CIONEK

027 0048723-2
023 0047975-2
020 0046102-5
024 0048098-4
026 0048713-6
006 0049321-2
016 0045663-9
017 0045869-1
025 0048564-3
003 0047768-7
014 0045118-9
017 0045869-1
003 0047768-7
010 0038182-8
006 0049321-2
014 0045118-9
013 0043433-3
027 0048723-2
009 0031489-4
029 0049822-4
003 0047768-7
023 0047975-2
026 0048713-6
029 0049822-4
010 0038182-8
006 0049321-2

017 0045869-1
025 0048564-3
003 0047768-7
020 0046102-5
020 0046102-5
023 0047975-2
001 0047022-6
029 0049822-4
032 0049681-3
022 0047614-4
026 0048713-6
032 0049681-3
001 0047022-6
026 0048713-6
027 0048723-2
001 0047022-6
008 0020727-2
013 0043433-3
015 0045264-6
024 0048098-4
012 0042616-8
020 0046102-5
017 0045869-1
001 0047022-6
032 0049681-3
011 0040399-4
029 0049822-4
015 0045264-6
028 0049403-9
012 0042616-8
007 0049390-7
014 0045118-9
020 0046102-5
022 0047614-4
026 0048713-6
021 0047013-7
024 0048098-4
007 0049390-7
016 0045663-9
026 0048713-6
012 0042616-8
017 0045869-1
025 0048564-3
003 0047768-7
016 0045663-9
025 0048564-3
006 0049321-2
016 0045663-9
017 0045869-1
025 0048564-3
022 0047614-4
030 0047960-1
025 0048564-3
009 0031489-4
022 0047614-4
026 0048713-6
021 0047013-7
001 0047022-6
028 0049403-9
022 0047614-4
024 0048098-4
022 0047614-4
020 0046102-5
022 0047614-4
007 0049390-7
032 0049681-3
014 0045118-9
029 0049822-4
013 0043433-3
006 0049321-2
021 0047013-7
022 0047614-4
021 0047013-7
022 0047614-4
012 0042616-8
009 0031489-4
020 0046102-5
002 0047274-0
016 0045663-9
030 0047960-1
012 0042616-8
024 0048098-4
007 0049390-7
029 0049822-4
005 0048686-4
006 0049321-2
016 0045663-9
022 0047614-4
019 0046084-2

RECORRENTE : LUIZ BOMBARDELLI E SUA MULHER
 ADVOGADO : MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES
 RECORRIDO : VILSON MIEZERSKI E SUA MULHER
 RECORRIDO : PAULO CESAR MIEZERSKI E SUA MULHER
 ADVOGADO : MARILIA AZAMBUJA DE PAULA PIOVESAN
DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

030.PROCESSO : 0030874-9/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 15A VARA CIVEL
 RECORRENTE : BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS SA
 ADVOGADO : OILSON ANTONIO TODESCHI
 RECORRIDO : SAMUEL DZINTAR SCHAUSE
 ADVOGADO : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI
 ADVOGADO : RAUL MARCOS KUSDRA
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 ADVOGADO : JOAO CASILLO
 ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

031.PROCESSO : 0042948-5/02
 COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUACU
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : CIA NOVOSUL INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : CLAUDIO ZANKOSKI
 ADVOGADO : RONY FERREIRA
 ADVOGADO : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA
 ADVOGADO : GUILLERMO ANTONIO ARAUJO GRAU
 ADVOGADO : FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA
 RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM

RECURSO ESPECIAL CIVEL

032.PROCESSO : 0044684-4/02
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 2A VARA CIVEL
 RECORRENTE : HOTEL CARIMA LTDA

ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
 RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

033.PROCESSO : 0044684-4/03
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 2A VARA CIVEL
 RECORRENTE : HOTEL CARIMA LTDA
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
 RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM

RECURSO ESPECIAL CIVEL

034.PROCESSO : 0046456-8/02
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
 VARA : 1A VARA CIVEL
 RECORRENTE : SANTA FE CLUBE DE CAMPO
 ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO : PAULO JOSE GIARETTA
 ADVOGADO : ALBERTO JOSE GIARETTA
 ADVOGADO : CARLOS N GIARETTA
 RECORRIDO : JOSE LAURINDO SILVA
 ADVOGADO : ABDO JOSE

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA,

FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

035.PROCESSO : 0028042-6/04
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 1A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CASCAVEL
 ADVOGADO : JOBEL KUSS
 ADVOGADO : MIGUEL ULIANA CARGNIN
 AGRAVADO : FACELPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL SA
 ADVOGADO : DAVI DEUTSCHER
 ADVOGADO : ROGERIO COSTA
 ADVOGADO : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MORO
 ADVOGADO : DEA SILVIA PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

036.PROCESSO : 0028042-6/05
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 1A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CASCAVEL
 ADVOGADO : JOBEL KUSS
 ADVOGADO : MIGUEL ULIANA CARGNIN
 AGRAVADO : FACELPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL SA
 ADVOGADO : DAVI DEUTSCHER
 ADVOGADO : ROGERIO COSTA
 ADVOGADO : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MORO
 ADVOGADO : DEA SILVIA PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

037.PROCESSO : 0039131-5/04
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 3A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : HOTEIS CARIMA LTDA
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
 AGRAVADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

038.PROCESSO : 0039131-5/05
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 3A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : HOTEIS CARIMA LTDA
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
 AGRAVADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

039.PROCESSO : 0042913-2/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 20A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BANCO ITAU SA
 ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 ADVOGADO : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR
 ADVOGADO : EDWARD MANDARINO
 ADVOGADO : MARCELO PINTO E SILVA CARDOSO
 ADVOGADO : HELIO RAMOS DOMINGUES
 AGRAVADO : ITALIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS EFING
 ADVOGADO : CLECI TEREZINHA MUXFELDT

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 201/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 49249/96,

RESOLVE

alterar os artigos 30, 31, 32, 33 e 51 do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Alçada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 30. O Departamento Econômico e Financeiro é constituído de:

I- DIRETORIA;

II- ASSESSORIA JURÍDICA, a quem incumbe:

a) prestar assistência ao Diretor no exercício de suas funções;

- b) opinar nos processos de competência exclusiva do Departamento;
- c) emitir parecer nos processos de licitação, quanto às modalidades, dispensa ou inexigibilidade;
- d) redigir, apreciar e aprovar as minutas de editais convocatórios;
- e) elaborar minutas de contratos, convênios, ajustes, referentes a obras e serviços;
- f) desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas.

III- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS:

- a) Seção de Contabilidade:
 - a.1) Serviço de Execução Orçamentária.
- b) Seção Financeira:
 - b.1) Serviço de Controle Financeiro.
- c) Seção de Programação:
 - c.1) Serviço de Programação e Acompanhamento.

IV- DIVISÃO FINANCEIRA DE PESSOAL:

- a) Seção de Folha de Pagamento:
 - a.1) Serviço de Descontos em Folha.
- b) Seção de Apoio Administrativo:
 - b.1) Serviço de Cadastro e Informações.
- c) Seção de Análise Técnica:
 - c.1) Serviço de Legislação e Expediente.

V- DIVISÃO DE PATRIMÔNIO:

- a) Seção de Patrimônio:
 - a.1) Serviço de Registro Patrimonial.
- b) Seção de Compras:
 - b.1) Serviço de Almoxarifado.
- c) Seção de Apoio Técnico:
 - c.1) Serviço de Manutenção.

Art. 31. À Divisão de Contabilidade e Finanças incumbe:

- I- por intermédio da Seção de Contabilidade:
 - a) confeccionar a proposta orçamentária anual do Tribunal;
 - b) elaborar, quando necessário, justificativas e pedidos de alteração orçamentária;
 - c) registrar todos os atos e fatos contábeis do Tribunal, atendendo aos dispositivos legais pertinentes;
 - d) acompanhar a execução orçamentária;
 - e) informar os processos que lhe forem encaminhados.
- II- por intermédio da Seção Financeira:
 - a) manter o controle das contas a pagar;
 - b) exercer o controle de custas;
 - c) efetuar o recebimento de receitas do Tribunal;
 - d) informar os processos que lhe forem encaminhados.
- III- por intermédio da Seção de Programação:
 - a) elaborar a programação financeira;
 - b) informar no exercício financeiro, o comportamento das despesas, visando instruir pedidos de abertura de crédito adicional;
 - c) extrair empenhos e preparar ordens de pagamento e de adiantamento, à conta das dotações orçamentárias distribuídas ao Tribunal;
 - d) controlar a situação dos responsáveis pelos adiantamentos entregues e elaborar os respectivos processos de comprovação de aplicação dos mesmos;
 - e) informar os processos que lhe forem encaminhados.

Art.32. A Divisão Financeira de Pessoal incumbe:

- I- por intermédio da Seção de Folha de Pagamento:

- a) organizar, mensalmente, as folhas de pagamento dos servidores e magistrados ativos e inativos;
- b) emitir, além da folha de pagamento normal, as complementares, quando necessário;
- c) efetuar lançamento mensal de todos os descontos devidos pelos servidores e magistrados ativos e inativos;
- d) informar os processos que lhe forem encaminhados.

II- por intermédio da Seção de Apoio Administrativo:

- a) manter atualizado o cadastro de informações pessoais, na área financeira, dos servidores, magistrados ativos e inativos e pensionistas;
- b) extrair certidões e informar processos, quanto aos valores financeiros percebidos por servidores e magistrados ativos e inativos;
- c) elaborar e confeccionar, anualmente, a Declaração de Imposto de Renda na Fonte (DIRF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIs) e da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
- d) informar os processos que lhe forem encaminhados.

III- por intermédio da Seção de Análise Técnica:

- a) acompanhar a legislação de pessoal quanto aos seus efeitos financeiros;
- b) manter rigorosamente em dia os assentamentos financeiros dos servidores e magistrados ativos e inativos;
- c) efetuar, pelo menos uma vez por ano, em conjunto com o Centro de Processamento de Dados, auditoria completa no sistema de folha de pessoal e periodicamente, por amostragem;
- d) informar os processos que lhe forem encaminhados.

Art. 33. À Divisão de Patrimônio incumbe:**I-** por intermédio da Seção de Patrimônio:

- a) manter, promover a distribuição e o controle do consumo de material adquirido para tal fim;
- b) proceder o recolhimento do material permanente e de consumo, inservível e sua destinação na forma da lei;
- c) manter o controle e conservação dos bens patrimoniais;
- d) programar e providenciar a reposição do estoque de materiais de consumo e permanente;
- e) informar os processos que lhe forem encaminhados.

II- por intermédio da Seção de Compras:

- a) manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- b) efetuar pesquisa de preços para compras informais;
- c) prestar informações nos processos de compras;
- d) autorizar o fornecimento de bens e serviços devidamente formalizados;
- e) informar os processos que lhe forem encaminhados.

III- por intermédio da Seção de Apoio Técnico:

- a) sugerir a padronização dos materiais permanentes e de consumo;
- b) informar quanto à manutenção do estoque rotativo de materiais de consumo;
- c) avaliar a recuperação e o aproveitamento do material permanente;
- d) manter organizado o arquivo do Departamento;
- e) informar os processos que lhe forem encaminhados.

Art. 51. Os Coordenadores dos Centro de Documentação, de Processamento de Dados, de Jurisprudência, do Cerimonial, da Assessoria Judiciária e da Assessoria de Imprensa do Gabinete da Presidência e da Assessoria Jurídica do Departamento Econômico e Financeiro, têm as mesmas atribuições, prerrogativas e vantagens dos chefes de Divisão.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de julho de 1996.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER

PORTARIA N. 202/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50370/96, resolve:

DESIGNAR

os funcionários abaixo relacionados, para exercerem no Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal, a partir desta data, as seguintes funções de chefia, atribuindo-lhes as gratificações respectivas, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Chefe de Divisão: **João Orlando Globeski**

Seção de Programação: **Waldomero Machado Caldas**

Serviço de Programação e Acompanhamento: **Mary Hilda De Souza**

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Chefe de Divisão: **Gabriel Cavassin Filho**

Seção de Apoio Técnico: **Osmar Antônio Burato**

Serviço de Manutenção: **Francisco Carlos Roggenbaum**

DIVISÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Seção de Análise Técnica: **Enoch Duarte Diniz da Costa**

Seção de Apoio Administrativo: **Dirceu Antônio Bollis**

Curitiba, 31 de julho de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 211/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 45032/96, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carvílio da Silveira Filho**, Juiz deste Tribunal, para **todos os efeitos legais**, o tempo de 16 (dezesesseis) anos e 48 (quarenta e oito) dias, por serviços prestados à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, como Promotor de Justiça, no período de 5 de janeiro de 1981 a 25 de junho do corrente ano, incluindo o tempo de 60 (sessenta) dias relativo às férias alusivas ao segundo período de 1986 e o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente à licença especial, correspondente ao quinquênio compreendido entre 5 de janeiro de 1981 e 5 de janeiro de 1986, ambas não usufruídas, consoante o artigo 35, parágrafo 2º, última parte, da Constituição Estadual, para os **efeitos de aposentadoria e adicionais**, o tempo de 2 (dois) anos e 119 (cento e dezenove) dias, referente ao exercício da advocacia, nos períodos de 30 de junho de 1978 a 22 de dezembro de 1979 e de 3 de março de 1980 a 4 de janeiro de 1981, na forma do artigo 1º, do Decreto-Lei n. 2019/83, combinado com os artigos 37, VIII, da Lei Complementar Federal n. 40/81 e 1º, da Lei Complementar Estadual n. 20/84, e para **efeitos de**

aposentadoria, o tempo de 5 (cinco) anos e 38 (trinta e oito) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 1º de abril de 1974 a 21 de junho de 1974 e de 15 de julho de 1974 a 31 de maio de 1979, ex vi do artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 8 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO

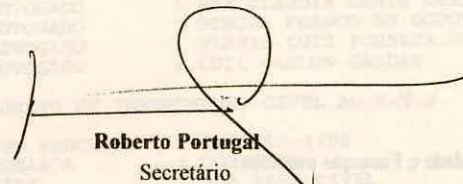
ORDEM DE SERVIÇO N. 268/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONCEDER

a **Mariney Santos**, matrícula n. 5407, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 39 (trinta e nove) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurada pela Ordem de Serviço n. 256/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1985 e 28 de fevereiro 1990, a partir do último dia 8, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 321/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53310/96, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1º, a licença especial de **Rosângela Soares Rocha da Fonseca**, matrícula n. 5300, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 261/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 24 de outubro de 1987 e 23 de outubro de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruir os 41 (quarenta e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 8 de agosto de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0901

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substitua GISLAINE DE ABREU para responder pelos serviços do Ministério

Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, durante as férias do respectivo titular, ficando, em consequência, revogadas, em parte, as Resoluções números 0271/96 e 0855/96.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.
Antero da Silveira
 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

-VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-1º OFÍCIO-

Ref.: Autos nº 471/96-AÇÃO DE PEDIDO DE ALVARÁ.

EDITAL

Prazo de 20 dias

A DOUTORA CÁRMEM LÚCIA DE ALMEIDA JUÍZA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem que se acha em trâmite regular por este Juízo, os autos nº 471/96-Ação de Pedido de Alvará para passaporte em que é requerente SUELY HIBA, referente à infante D.H.P., filha de Paulo Tizoni Paraná e de Suely Hiba, e conforme consta dos autos que o genitor da referida criança encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente, para a INTIMAÇÃO do SR. PAULO TIZONI PARANÁ, a fim de que, querendo manifestar-se sobre o pedido no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local apropriado deste Juízo.

CUMPRA-SE

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba-Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Walter José Petla*, Walter José Petla, escrivão designado que mandei datilografar e subcrevi.

P. 630
 F. *8*
 PARA-

Carmem Lucia de Almeida
 CÁRMEM LÚCIA DE ALMEIDA
 JUÍZA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

A V I S O

FAÇO CIÊNCIA aos credores e interessados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, aleguem ou requererem o que entenderem conveniente, sobre os autos de INQUERITO JUDICIAL sob nº 34.164/96 em que é requerente SINDICO DA MASSA FALIDA DE PRO-LABEL IND DE FORMULARIOS LTDA, em conformidade com o art. 104 da Lei de Falências, que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av.

Candido de Abreu, 535, 5ª andar - Ed. Montepar, DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Osiris Alvim de Oliveira*, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalício, o fiz datilografar e assino.

P. 617
 F. *88,00 d*
 PARA- *15 e 16*

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

A V I S O

FAÇO CIÊNCIA aos interessados, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresentem a impugnações que entenderem, sobre os autos de HABILITAÇÃO DE CREDITO sob nº 29.609/93 em que é requerente DISPEÇAL - DISTR. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA e requerida MARIA ROSA DE LIMA, em conformidade com o art. 98 da Lei de Falências, que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Candido de Abreu, 535, 5ª andar - Ed. Montepar, DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Osiris Alvim de Oliveira*, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalício, o fiz datilografar e assino.

P. 618
 F. *88,00 d*
 PARA- *15 e 16*

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE I F RIBEIRO JUNIOR., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de ALBERFLEX IND DE MOVEIS LTDA., foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 07 de março de 1.996, foi decretada a FALÊNCIA da firma I F RIBEIRO JUNIOR., com sede à Praça Generoso Marques, 27, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 68.786.441/0001-92, com fundamento no art. 19 da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes da data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente pública a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito nos vinte (20) dias, que se seguirem à publicação desde no D.J.. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Salvatore Antonio Astuti*, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalício, o fiz datilografar e assino.

P. 619
 F. *204,00 d*
 PARA- *15 e 16*

Salvatore Antonio Astuti
 SALVATORE ANTONIO ASTUTI
 JUIZ DE DIREITO